



PORTARIA Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA OS SERVIDORES PÚBLICOS QUE RECEBEM ADICIONAL POR DESVIO DE FUNÇÃO, E CONCEDE ADICIONAL POR DESVIO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 6º, da Lei Complementar Municipal nº 99/2023;

CONSIDERANDO ainda a ocorrência de necessidade da administração pública municipal devidamente justificada pelos superiores hierárquicos dos servidores;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de adequar os adicionais por desvio de função aos atuais critérios de gestão;

CONSIDERANDO finalmente a expressa anuência do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, os servidores públicos relacionados abaixo, que percebem adicional por desvio de função.

NOME	% DO ADICIONAL
Geraldo Carlos Barbosa	30%
Gabriel Ferrari Dias	30%
Kleiton Jose de Aguiar Miranda	30%

Art. 2º - Fica concedido, a partir de 01 de abril de 2025, adicional por desvio de função ao servidor público relacionado abaixo, conforme os critérios de necessidade administrativa e conveniência do serviço público.



NOME	% DO ADICIONAL
Iranildo Paulo Santos Silva	30%

Art. 3º - Fica exonerado, a partir de 14 de abril de 2025, o servidor público relacionado abaixo, que percebe adicional por desvio de função.

NOME	% DO ADICIONAL
Edson Aparecido Sampaio	30%

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 31 de março de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal